



MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Câmara Municipal

Praça do Município – Tel. 253 310 500 – Fax 253 312 036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

EDITAL

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1/2019

----Manuel Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.-----

----Faz público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei 136/14 de 9 de setembro, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 1/2019, em nome de **COR2R, Lda**, sito no lugar de Lamas da Freguesia de Vila Verde e Barbudo deste concelho, relativo a um pedido em nome de João Manuel Pinheiro da Mota-----

----As alterações solicitadas são as seguintes:-----

Por conta dos lotes 3 e 5, que se consubstancia no seguinte. - Lote 3: alteração da área de implantação do edifício para habitação; alteração da área de construção do edifício para habitação; alteração da área do logradouro por alteração da área de implantação; e introdução de uma piscina com 26,50m². Lote 5: alteração da área de implantação do edifício para habitação; alteração da área de construção do edifício para habitação; alteração do número de pisos do edifício para habitação; e alteração da área do logradouro por alteração da área de implantação.-----

A área do logradouro do lote 3 passa de 406,00 m² para 371,00m²-----

A área de implantação do edifício para habitação do lote 3 passa de 300,00m² para 335,00 m²-----

A área de construção do edifício para habitação do lote 3 passa de 300,00 m² para 335,00m²-----

A área do logradouro do lote 5 passa de 418,00 m² para 383,00m²-----

A área de implantação do edifício para habitação do lote 5 passa de 300,00m² para 335,00 m²-----

A área de construção do edifício para habitação do lote 5 passa de 300,00m² para 500,00m²-----

O número de psios abaixo da cota de soleira no lote 5 passa de 0 para 1.-----

----Assim, ficam os proprietários dos restantes lotes notificados, nos termos do n.º 3 do artigo 27º do Dec - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Dec-Lei 136/04 de 9 de setembro, e tendo em consideração o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo de que se encontra aberto um período para pronúncia pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Edital.-----

----Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo 02/2018/234, que estará disponível, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8,30 – 16,30 horas).-----

----Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.---

----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local, na sede do Município e da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página da internet do Município.-----

----Vila Verde, em 25 de Setembro de 2019.-----

Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

Manuel Oliveira Lopes, Dr.